

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N° 027/2019 Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços N° 005/2019

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços N° 005/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos, material penso, odontológico, laboratório e SAMU, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré - PE

2 - Ratifica como Licitantes vencedores as empresas:

2.1 Empresa BML HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ n° 27.187.758/0001-37, foi declarada vencedora do lote 128 deste certame, no valor global de R\$ 1.845,00 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

2.2 Empresa CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 26.965.609/0001-99, foi declarada vencedora dos 2,12,26, e 45 deste certame, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2.3 Empresa DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n° 11.157.952/0001-30, foi declarada vencedora dos itens 120,121,122,123,124,126,127,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,146,147,148,149,150,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,321,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,332,333,334,335,336,337,338,339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,359,360,361,362,365,366,367,368,369,370,371,372,373,375,376,377,378,379,380,381,382,383,384,385,386,387,388,389,461,462,463,464,466,467 e 475 deste certame, no valor global de R\$ 404.958,39 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

2.4 Empresa FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n° 15.161.670/001-67, foi declarada vencedora dos itens 3,8,9,14,25,35,42,44,47,53,54,79,80,82,87,90,101,109,111,112,113,116,117,226,245,246,247,248,249,254,262,263,265,268,269,271,272,363 e 364 deste certame, no valor global de R\$ 219.971,76 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

2.5 Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ n° 24.994.990/0001-99, foi declarada vencedora dos 10,19,21,36,39,55,89,105,108,114,115,164,229,243 e 459 deste certame, no valor global de R\$ 157.937,20 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

2.6 Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora do item 475-2 deste certame, no valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

2.7 Empresa SÓ SAÚDE RODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ nº 29.775313/0001-01, foi declarada vencedora dos itens 1,4,5,7,15,16,17,18,20,37,49,50,51,56,59,60,63,64,65,66,71,72,73,77,91,94,96,100,258,259,264,279,284,289,299,303,306,374,460 e 465, deste certame, no valor global de R\$ 181.921,35 cento e oitenta e um reais novecentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos).

2.8 Empresa HOSPITALMED EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, declarada vencedora dos itens 13,38,43,58,255,277,288,301,305 e 308 deste certame, no valor global de R\$ 66.990,75 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total R\$ 1.101.124,45 (um milhão cento e um mil quinhentos e cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

3 - Proceda-se à expedição dos respectivos empenhos e despesas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.



Sergio Hacker Corte Real
Prefeito